



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Fica **inexigível** a realização de licitação para a contratação de **17 (DEZESSETE) INSCRIÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN PARA O 10º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS – EDIÇÃO URSO BRANCO DE CANGAÇÁ, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 27 A 30 DE OUTUBRO DE 2026, NO LITTORAL HOTEL, CABO BRANCO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB**, nos termos do art. 74, caput e inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021. Declaro a interessada **LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 52.443.968/0001-96, como apta para a execução do serviço em tela, por ser a organizadora do evento e detentora exclusiva da comercialização das inscrições, e por ter comprovado os requisitos de habilitação. O serviço será executado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pela inviabilidade de competição, pela pertinência do conteúdo com as atribuições dos participantes e pela compatibilidade do preço de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) com o praticado pela contratada junto a outros contratantes, demonstrada nos autos. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Extremoz/RN para o exercício de 2026, na classificação a seguir: Unidade gestora: Câmara Municipal de Extremoz; Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Extremoz; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 – Duodécimo.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 175/2026, bem como seu enquadramento legal no art. 74, caput e inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, o Vereador Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo em epígrafe e no parecer jurídico, resolve **RATIFICAR o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026**, para que produza seus legais efeitos, determinando sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial da Câmara, nos termos dos arts. 72, parágrafo único, e 94 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Extremoz/RN, em 21 de outubro de 2026.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE